

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 4.024/2006,

Nº 474/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, matrícula nº 30900693, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 43/2006, firmado com a empresa Via Telecom S/A, que tem por objeto a prestação de serviços SMSat – Sistema Móvel de Transmissão de Voz e Dados via Satélite, compatíveis com telefonia celular digital e analógica utilizada em centros urbanos para promover a comunicação de voz de dados entre seções eleitorais e TREs durante as eleições de 2006.

Art. 2º Designar os servidores MARCELO CARNEIRO RODRIGUES, matrícula nº 30900546, e ALEXANDRE DE JESUS PASCHOAL, matrícula nº 30900474, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 477/2006 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar EDA MARIA MONI BIDIN DE ALMEIDA SICILIANO da função comissionada de assistente I, nível FC-1, da Secretaria Judiciária.

Art. 2º Designar EDA MARIA MONI BIDIN DE ALMEIDA SICILIANO para exercer a função comissionada de assistente III, nível FC-3, da Secretaria Judiciária.

Art. 3º Designar KELLI PINHEIRO RODRIGUES, analista judiciário, área judiciária, para exercer a função comissionada de assistente I, nível FC-1, da Secretaria Judiciária.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 478/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar CARLA DE ARAÚJO SANTORO COELHO, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho, nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 21 a 25.8.2006.

Art. 2º Designar PATRÍCIA LUÍZA RIBEIRO SERRA, técnico judiciário, área apoio especializado, operação de computadores, como substituta do chefe da Seção de Áudio, Vídeo e Telefonia, nível FC-6, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 3.244/2006,

Nº 482/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900435, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 44/2006, firmado com a empresa Comissária Aérea Brasília Ltda., que tem por objeto a preparação e o fornecimento de lanches, pelo prazo de 12 meses.

Art. 2º Designar os servidores GERALDA RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 30900159, e VALDECI DOURADO DA SILVEIRA, matrícula nº 30900060, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições e tendo em vista o programa instituído por meio da Portaria-TSE nº 331, de 20 de agosto de 2004,

Nº 484/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar ARMANDO KOKITSU, matrícula nº 309R0261, e ROSSANA MARA RIBEIRO SOARES, matrícula nº 309R0235, para comporem o Núcleo da Qualidade, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Dispensar do Núcleo da Qualidade o servidor GIUSEPPE DUTRA JANINO, matrícula nº 30900383.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 7.123/2005,

Nº 486/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora MARIA SOCORRO VIEIRA, matrícula nº 309R0180, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 57/2005, firmado com a empresa Carplac Comércio e Serviços Ltda., que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção do sistema de sinalização dos edifícios do TSE, incluindo o fornecimento de materiais e mão-de-obra.

Art. 2º Designar os servidores FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 309R0186, e CLÁUDIA BARTOLO PATTERSON, matrícula nº 309R0230, como seus substitutos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 544, de 9 de novembro de 2005.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 7.736/2006,

Nº 487/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor REIVALDO PEREIRA VINAS, matrícula nº 30900303, para acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho-TSE